



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 25/11/19
JOICE MARTINS SILVA QUIRINO
Presidente da Câmara

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Joice Martins Silva Quirino

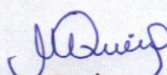
Requerimento nº 351

CESSÃO QUEIROZ, vereadora que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal que apresente as seguintes informações e documentos sobre o Pátio de Apreensão de Veículos instalado no Bairro São José, na Rua Castro Alves:

- Como foi feito o processo para a concessão do alvará de funcionamento do local e quais servidores foram responsáveis pelo mesmo?
- Como foi realizada a fiscalização para a concessão do alvará?
- O Poder Executivo Municipal está realizando as fiscalizações necessárias do local, bem como do cumprimento das normas relacionadas ao empreendimento?
- Envio de cópia de todo o processo e documentos relacionados à concessão do alvará.

Justificativa: Moradores procuraram esta vereadora informando que o local possui várias irregularidades. Os principais problemas apontados são: os galpões estão caindo antes mesmo da inauguração, o espaço é insuficiente de acordo com as normas, está se utilizando dos muros das residências circunjacentes e o empreendimento tem o potencial de trazer problemas de saúde pública

Bom Despacho, 25 de novembro de 2019.


Cessão Queiroz